MOÇÃO Nº300/2025

Moção de aplausos pelo Dia de Santa Luzia, celebrado em 13 de dezembro, data dedicada à padroeira da visão e símbolo da fé, da esperança e da luz espiritual que guia os cristãos no caminho da caridade e da perseverança.

Santa Luzia, nascida na Sicília, Itália, é reconhecida pela Igreja Católica como exemplo de pureza, coragem e devoção a Deus. Seu nome, que significa “luz”, reflete a missão de iluminar a vida dos fiéis e de fortalecer aqueles que enfrentam desafios e enfermidades, especialmente relacionados à visão.

Em Salvador e em todo o Brasil, a festa de Santa Luzia é marcada por atos de fé e agradecimento, reunindo comunidades em oração, solidariedade e celebração da vida. Sua história continua a inspirar gestos de amor, cuidado e compaixão entre os cristãos.

Reconhecer o Dia de Santa Luzia é reafirmar o valor da fé como fonte de luz e consolo, além de prestar homenagem a todos os devotos, comunidades religiosas e instituições que mantêm viva essa tradição de esperança e espiritualidade.

CIENTIFICAR:
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Arquidiocese de Salvador.

Salvador, 03 de novembro de 2025.



Kel Torres